



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Resolução nº 02/2017

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a filiar-se a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS).

ELISA MARA ROCKE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo autorizada a filiar-se e contribuir mensalmente à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul – UVERGS.

Art. 2º - A contribuição à UVERGS de que trata o art. 1º, será no valor mensal de R\$ 1.103,66 (hum mil, cento e três reais e sessenta e seis centavos) até 31/12/2017.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.3.9.0.35.01.00.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2017.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2017

Elisa Mara Rocke de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores